

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei	
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	1030/XIII/4. ^a	
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)	
Título:	Alteração ao Regime Jurídico da Gestação de Substituição (quinta alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho)	
A iniciativa* pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art.º 120.º do Regimento e n.º 3 do art.º 167.º da Constituição)? *não aplicável a propostas de lei apresentadas pelo Governo	NÃO	
	Caso possa envolver, prevê entrada em vigor/produção de efeitos com o próximo OE?	Escolha um item.
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM	
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art.º 142.º do Regimento e n.º 2 do art.º 229.º da Constituição)?	Não parece justificar-se	
A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?	NÃO	
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Saúde (9.ª) com conexão com Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª)	
Observações: Nas últimas legislaturas, as iniciativas sobre esta matéria têm baixado à Comissão de Saúde, como Comissão competente, com eventual conexão com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª).		

O artigo 6.º desta iniciativa determina a republicação da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, na sua atual redação, com as alterações que lhe sejam introduzidas, contudo, os proponentes não juntam projeto de republicação, o qual deverá ser elaborado previamente à votação final global.

Conclusão: A apresentação desta iniciativa **cumpre** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Data: 28 de novembro de 2018

A Assessora Parlamentar – Ana Vargas (ext:11738)